

**ATO TRT13.SGP N.º 091, DE 08 DE JUNHO 2026**

Altera a composição dos Gestores do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 421/2025,

**CONSIDERANDO** os termos do Ato TRT13.SGP n.º 013, de 14 de janeiro de 2025, quanto à designação dos gestores regionais que integram o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho e a necessidade de substituição de componente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do art. 1º do Ato TRT13.SGP n.º 013, de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º**.....

I - KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, matrícula n.º 101.358.828, Juíza do Trabalho;” (NR)

**Art. 2º** Revoga-se o Ato TRT13.SGP n.º 016, de 12 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo 2025-2027.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente